



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 26/2019

Ribeirão Preto, em 08 de fevereiro de 2019

Para

PORTAL MOVIMENTO DAS ARTES

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 235/2019 de autoria do vereador Alessandro Maraca.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



LINCOLN FERNANDES
Presidente



JEAN CORAUCI
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMENTO

Nº 000235

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 07.FEV.2019.....

.....
Presidente

EMENTA:

EXTERNA CONGRATULAÇÕES AO PORTAL MOVIMENTO DAS ARTES, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Orgulha-nos como legislador a notícia de que o Portal Movimento das Artes é o 1º Portal de Arte e Cultura do Estado de São Paulo e o 3º no Brasil a obter o reconhecimento do Ministério da Cultura através da Lei ROUANET.

Destaca-se que, superando as adversidades, a dedicação de seus administradores tem trazido êxito na missão cultural a que se propõem, com sinergia e afabilidade.

Buscaremos sempre incentivar e louvar as ações que busquem difusão da Arte e da Cultura em nosso município, que trazem resultados e fazem a diferença na vida das pessoas.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os **votos de congratulações aos gestores do Portal Movimento das Artes**, na pessoa de sua proponente **SUELI DE OLIVEIRA ESTEVAM GONÇALVES**, pela importante ação de difusão cultural, conforme narrativa supra. Oficie-se no endereço: rua Argeu Fuliotto, 1038, CEP: 14096-520, Ribeirão Preto/SP.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2019

ALESSANDRO MARACA

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO: FMR

VANTAGENS

GERAIS:

- 1º Portal de Arte e Cultura do estado de São Paulo e o 3º no Brasil a obter o reconhecimento do Ministério da Cultura através da Lei ROUANET
 - Abrangência mundial com foco local;
 - Retorno Qualitativo, com baixo investimento;
 - Fixação de marca em ações culturais e de cidadania;
 - Sociedade e consumidores valorizam empresas e pessoas que apoiam a arte, a cultura e a cidadania;
 - Comunicação 24 horas por dia, todos os dias e sem fronteiras;
 - Comunicação com foco passivo, onde o consumidor opta pelo que quer ver e, agora também, com foco ativo através dos informativos, mídia e redes sociais;
 - Público alvo seleto e conhecido, classes A, B e participação da C, com 84,6% entre a classe produtiva e terceira idade;
 - Implantação de comunicação ativa através de utilização de web marketing e mídia nas redes sociais;
 - Participação em projeto consolidado há 15 anos, atuante ininterruptamente e em constante crescimento;
 - Participação na reformulação total de veículo referência no mercado de arte e cultura;
 - Portal com mais 20,5 milhões de Page Views e, agora também, iniciando suas ações nas redes sociais;
- e muitas outras.

INVESTIMENTO ZERO:

A Lei ROUANET trata-se de uma Lei de Incentivo à Cultural com Renúncia Fiscal do Governo Federal. Pode-se destinar até 4% do Imposto de Renda devido para Pessoas Jurídicas com lucro real, ou até 6% para Pessoas Físicas, com declaração completa. Para Exemplificar, no caso de Pessoa Jurídica:

- A empresa apura o Imposto de Renda a pagar no total de R\$ 100.000,00 e terá que recolhê-lo ao Governo Federal;
- Através da Lei ROUANET, 4% do imposto devido pode ser utilizado para incentivo à cultura, portanto:

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| 96% a ser pago ao Governo Federal | R\$ 96.000,00 |
| 4% a ser destinado ao patrocínio | R\$ 4.000,00* |

** Este valor não provém da verba de marketing, mas sim da provisão para o Imposto de Renda.*

O Patrocinador, com seu apoio e redistribuição de parte do seu imposto, pode:

- Ver, acompanhar e fiscalizar, em real time, aonde REALMENTE é aplicado o seu imposto pago, mesmo parcial;
- Ter sua marca como apoiadora da cultura em um projeto reconhecido pelo Ministério da Cultura do Governo Federal, enaltecendo seu apoio e credibilidade junto aos consumidores;
- Promover a arte e a cultura em um nicho de mercado conhecido e sem investimento líquido;
- Agregar valores de cidadania e meio ambiente à marca;
- Ter todas as vantagens gerais do projeto,

Enfim, pode REALMENTE se beneficiar de parte do seu imposto.

Obs. Condições idênticas para a Pessoa Física, alterando-se apenas o limite de destinação do imposto devido de 4% para 6%.

APRESENTAÇÃO

O PORTAL MOVIMENTO DAS ARTES, inaugurado em 29 de junho de 2004, neste ano completa seus 15 ANOS atuando ininterruptamente na divulgação cultural de Ribeirão Preto e região, sempre fiel ao seu tripé: ARTE, CULTURA e CIDADANIA.

Seu constante crescimento tornou-o referência de conteúdo artístico e cultural onde, apesar da abrangência sem limite de fronteiras proporcionado pela Internet, tem como foco principal Ribeirão Preto, centro de uma macrorregião composta por 66 municípios e população estimada em mais de 2,5 milhões de pessoas, segundo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e, também, afirma que Ribeirão Preto, dentro dos 5.570 municípios brasileiros, tem o 24º maior PIB (Produto Interno Bruto) nacional, ultrapassando 15 capitais brasileiras como Vitória (ES), Cuiabá (MT), Florianópolis (SC), Natal (RN) e outras onze.

Como reconhecimento da relevância e confiabilidade do PORTAL MOVIMENTO DAS ARTES, foi aprovado pelo Ministério da Cultura (MinC) sua inclusão na Lei de Incentivo à Cultura com Renúncia Fiscal, a LEI ROUJANET, com PRONAC nº 177736, conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) da portaria 0754/17.



Nossa equipe prepara uma profunda reformulação no portal. Com o desenvolvimento de um novo design gráfico responsivo mais intuitivo e funcional, juntamente com a utilização de tecnologia cognitiva e com o acompanhamento da alteração conceitual da Internet promovida pelas Redes Sociais, farão com que o MOVIMENTO DAS ARTES revitalize e fortaleça sua característica de ser referência no mercado cultural de Ribeirão Preto e região.

Portanto, para conhecimento de como é válido participar conosco desta nova etapa de sucesso, passamos a seguir alguns números do portal atual que são gerados de forma autônoma através do sistema AW5Stats - Advanced Web Statistics, aliado ao contador SITEMETER - Counter and Statistics Tracker, além do nosso sistema de gerenciamento WEB e da base de dados dos CADASTROS ESPONTÂNEOS, que, conjuntamente, demonstram a quantidade e perfil de nossos visitantes.

RESUMO:

O PROJETO MOVIMENTO DAS ARTES visa a produção e veiculação de 20 exposições online, 6 workshops na área de artes cênicas, 4 cursos profissionalizantes no segmento de arte fotográfica, a execução do "27º Movimento das Artes ao Vivo" e, ao final do período, edição e distribuição da 10ª Edição do Jornal Movimento das Artes.

Visa também alliar as ações acima a uma total reestruturação e aperfeiçoamento tecnológico e de visual gráfico do portal existente, com inclusão e manutenção de conteúdo nas redes sociais com devida utilização de suas ferramentas de divulgação e marketing digital; disponibilização de interface e tecnologia para móveis, mantendo todas as sua áreas e implementando três novas: "ACONTECE" (Agenda Cultural); "IMA" (Informativo online) e "MAPMA" (Localização Geográfica dos Eventos); tudo ofertado gratuitamente, gerando e difundindo a arte e a cultura em prol de uma sociedade melhor e com maior qualidade de vida promovendo, ainda, a inclusão social através dos cursos e oficinas oferecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade econômico-social.



Cursos de Fotografia



10ª Edição do Jornal Movimento das Artes



Oficinas de Artes Cênicas

Exposições Virtuais

27º Movimento das Artes ao Vivo



Redes Sociais

Novas Áreas: **acontece** **ima** **mapma**
 Informativo do Movimento das Artes